



Número: **0057287-25.2016.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
N B CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE)	
	PAULA REBECCA ALMEIDA DE MELO (ADVOGADO(A)) PEDRO AZEDO DE MELO FILHO (ADVOGADO(A))
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. (REQUERIDO(A))	
	ANGELICA CRISTIANE LIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA CARMEN ANUNCIACAO DE CHRISTO (ADVOGADO(A)) JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO(A)) ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO (OUTROS INTERESSADOS)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HUMBERTO BARRETTO URQUIZA (ADVOGADO(A))
GUTEMBERG DOS SANTOS MARAVILHA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
ANA CARLA VASCONCELOS DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA KARLA ARAUJO PORTELLA GALVAO (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

79356783	27/04/2021 09:54	Petição em PDF	Petição (Outras)
79356800	27/04/2021 09:54	Petição RMA	Petição (Outras)
79356792	27/04/2021 09:54	RMA N B CONSTRUÇÕES CNJ ABRIL A AGOSTO 20 (1)	Outros Documentos
79356797	27/04/2021 09:54	RMA N B CONSTRUÇÕES CNJ SETEMBRO A DEZEMBRO 20	Outros Documentos

Relatório Mensal do Administrador Judicial em anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 29/05/2024 12:53:03

Número do documento: 21042709542567000000077725101

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042709542567000000077725101>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 27/04/2021 09:54:25

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE.

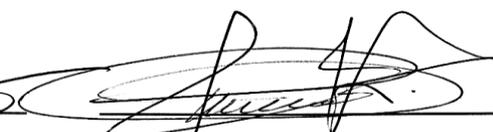
Processo nº 0057287-25.2016.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada, nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei 11.101/2005¹, apresentar os relatórios anexos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 27 de abril de 2021.


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ABRIL À AGOSTO/2020**

N B CONSTRUÇÕES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0057287-25.2016.8.17.2001

SECÃO A DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE-PE

Página 1 de 23

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 29/05/2024 12:53:04

Número do documento: 2104270954260880000077725110

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104270954260880000077725110>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 27/04/2021 09:54:26

SUMÁRIO

1 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----	5
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	5
3 – HOUE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO? -----	5
4 – HOUE ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS? -----	5
5 – LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES -----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL e NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT. -----	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA -----	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----	8
10 – PASSIVO -----	10
11 – EXTRACONCURSAL -----	12
11.1 – FISCAL -----	13
11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----	13
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----	13
11.2 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----	14
11.3 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----	14
11.4 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	14
11.5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----	14
11.6 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	15
11.7 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	15
11.8 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----	15
11.9 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	16
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	16
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	18
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----	20





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS	21
16 – ANEXOS	21
17 – EVENTO DO MÊS	21
18 – FASE PROCESSUAL	21
19 – INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	21
20 - INFORMAÇÕES FINAIS	22



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LRE** Lei 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades

Fundada em 1995, a NB Construções nasceu com o objetivo de se tornar uma grande construtora no segmento da construção residencial. A construção de casas e apartamentos pela empresa, obedece a um rígido padrão de qualidade, que vai desde a escolha dos terrenos, até o suporte técnico ao cliente, além de possuir um modelo de gestão diferenciado, que lhe permite realizar todas as obras com um excelente custo-benefício, facilitando o acesso à casa própria.

A NB Construções é consciente da importância da gestão da qualidade e, por isso, tem cuidado constante com seus processos, que são auditados uma vez por ano por entidades certificadoras. Está enquadrada na norma internacional ISO 9001:2008 e também detém o SIAC/PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) nível A, o mais alto grau desta certificação nacional no setor de construção.

Tem por objetivo a exploração do ramo da construção civil, abrangendo obras industriais, comerciais, edifícios residenciais, administrativos, bancos, hotéis, hospitais, obras de saneamento básico e de infraestrutura de um modo geral.

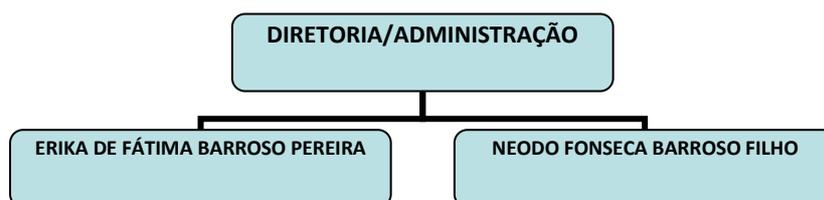


1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5 - LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES

Através das informações extraídas dos autos, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:



CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 874.561,22
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 851.212,32
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ 42.269,49
TOTAL	R\$ 5.864.562,57

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 874.561,22	R\$ 851.212,32	R\$ 1.740.701,71
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.947.731,86	R\$ 7.385,65	R\$ 4.955.117,51
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ 42.269,49	-	R\$ 42.269,49
TOTAL	R\$ 5.864.562,57	R\$ 873.526,14	R\$ 6.738.088,71

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional é de **R\$ 6.738.088,71** (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

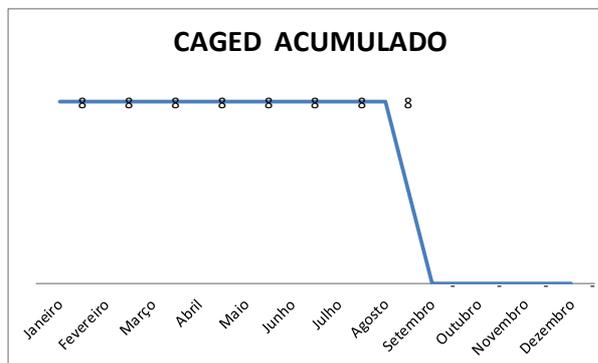
Com base no relatório do CAGED, o quadro a seguir demonstra de forma analítica a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência, vejamos:



RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
N B CONSTRUÇÕES LTDA

Relatório Consolidado

Mês	2020			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	8	0	0	8
Fevereiro	8	0	0	8
Março	8	0	0	8
Abril	8	0	0	8
Mai	8	0	0	8
Junho	8	0	0	8
Julho	8	0	0	8
Agosto	8	0	0	8
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes. Será disponibilizado com número do CNPJ, tipo da prestação de serviço, duração do contrato, telefone e nome do responsável pela prestação de serviços, se houver.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA



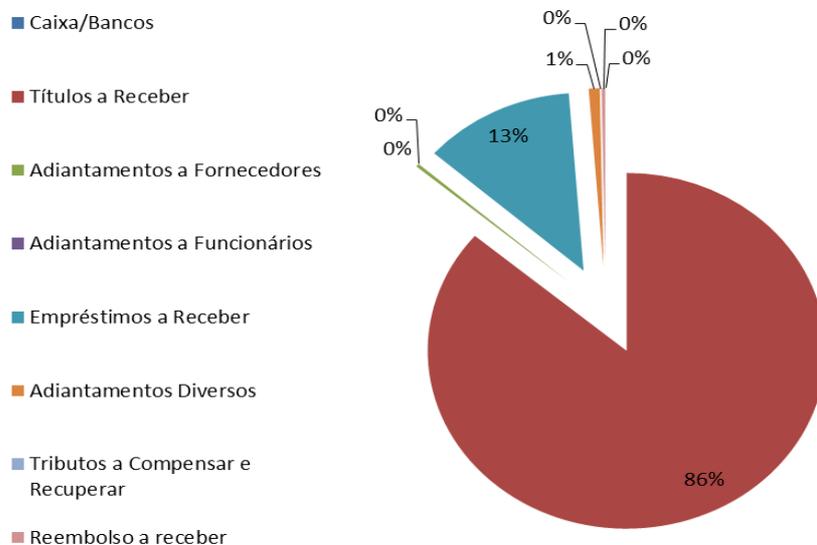
	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	R\$ 1.745,33	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55
Caixa e Equivalente de Caixa no final do Período	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 179,52
Varição de Caixa	-R\$ 225,46	-R\$ 422,99	-R\$ 50,20	-R\$ 762,13	-R\$ 105,03
Lucro líquido do exercício	-R\$ 5.929,28	-R\$ 1.763,92	-R\$ 13.290,67	-R\$ 5.126,59	-R\$ 3.313,92
Ajustes ao lucro Líquido					
Depreciação	R\$ 3.675,40	R\$ 3.647,90	R\$ 3.644,90	R\$ 3.642,46	R\$ 3.638,86
Varição no Ativo Circulante					
Varição em Títulos a receber	R\$ 4.581,44	-R\$ 13.695,80	-R\$ 3.674,71	-R\$ 5.230,31	-R\$ 12.730,68
Varição em adiantamento a fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.000,00	-R\$ 6.300,00
Varição em adiantamento Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição em Tributos a compensar e recuperar	-R\$ 175,59	-R\$ 193,54	R\$ 369,13	R\$ 170,17	-R\$ 194,04
Varição em Reembolsos a Receber	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00
Varição em Deposito Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 802,35
Varição no Passivo Circulante					
Varição em fornecedores	-R\$ 9.300,00	-R\$ 4.280,00	-R\$ 4.400,00	-R\$ 3.899,42	-R\$ 31.296,88
Varição em obrigações fiscais	R\$ 2.808,56	R\$ 2.898,31	R\$ 5.676,92	R\$ 2.781,52	R\$ 2.900,85
Varição em obrigações sociais	R\$ 3.727,45	R\$ 3.165,66	R\$ 3.138,41	R\$ 3.277,45	R\$ 3.253,95
Varição em obrigações trabalhistas	-R\$ 1.136,78	R\$ 721,24	R\$ 1.672,75	R\$ 2.309,44	R\$ 933,50
Varição em Tributos Parcelados CP	-R\$ 4.601,78	-R\$ 2.897,32	-R\$ 2.897,32	R\$ 31.870,52	-R\$ 2.897,32
Varição em Dívidas com Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição em Tributos Parcelados LP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 34.767,84	R\$ -
Varição em Receitas Diferidas - Vendas de Unidade Imobiliária	R\$ 4.782,11	R\$ 11.123,74	R\$ 8.859,65	R\$ 6.700,07	R\$ 12.730,68
Varição em Dívidas com Tributos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Atividades Operacionais	-R\$ 1.568,47	-R\$ 1.273,73	-R\$ 900,94	-R\$ 1.612,87	-R\$ 32.252,65
Atividades de Investimentos					
Aquisição de equipamentos de informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aquisição de veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Atividades de Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Atividades de Financiamentos					
Aquisição de empréstimo a curto prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Financeiros a apropriar a curto prazo	R\$ 1.343,01	R\$ 850,74	R\$ 850,74	-R\$ 9.358,14	R\$ 850,74
Aquisição de empréstimo a longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Financeiros a apropriar a longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.208,88	R\$ -
Ajustes de exercícios anterior em patrimônio líquido	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.296,88
Total das Atividades de Financiamentos	R\$ 1.343,01	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 32.147,62
Varição do Fluxo de Caixa	-R\$ 225,46	-R\$ 422,99	-R\$ 50,20	-R\$ 762,13	-R\$ 105,03

De acordo com as informações repassadas, a RECUPERANDA não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação. O saldo final no mês de **AGOSTO/2020**, foi na ordem de **-R\$ 105,03**.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
TOTAL DO ATIVO	3.556.874,69	3.518.591,15	3.501.080,98	3.491.431,26	3.500.398,97	3.499.158,71	3.502.303,86	3.515.911,60
ATIVO CIRCULANTE	3.213.871,92	3.179.280,45	3.165.462,35	3.159.488,03	3.172.103,64	3.174.508,28	3.191.504,77	3.209.553,72
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	583,03	289,05	1.745,33	1.519,87	1.096,88	1.046,68	284,55	179,52
Caixa/Bancos	583,03	289,05	1.745,33	1.519,87	1.096,88	1.046,68	284,55	179,52
Títulos a Receber	2.757.338,72	2.749.084,56	2.735.253,65	2.730.672,21	2.744.368,01	2.748.042,72	2.753.273,03	2.766.003,71
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	3.000,00	9.300,00
Adiantamentos a Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a Receber	420.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42
Adiantamentos Diversos	28.754,39	28.904,81	28.312,08	28.487,67	28.681,21	28.312,08	28.482,25	28.676,29
Tributos a Compensar e Recuperar	246,64	246,64	246,64	246,64	246,64	246,64	246,64	26,64
Reembolso a receber	6.939,72	4.745,97	3.895,23	2.552,22	1.701,48	850,74	10.208,88	9.358,14
ATIVO NAO CIRCULANTE	343.002,77	339.310,70	335.618,63	331.943,23	328.295,33	324.650,43	310.799,09	306.357,88
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.815,68	23.815,68	23.815,68	23.815,68	23.815,68	23.815,68	13.606,80	12.804,45
Deposito Judicial	845,70	845,70	845,70	845,70	845,70	845,70	845,70	43,35
Encargos sobre parcelamentos tributá	22.969,98	22.969,98	22.969,98	22.969,98	22.969,98	22.969,98	12.761,10	12.761,10
INVESTIMENTOS	124.760,00							
Outros Investimentos	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00
IMOBILIZADO	194.427,09	190.735,02	187.042,95	183.367,55	179.719,65	176.074,75	172.432,29	168.793,43
Equipamentos de Informática	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00
Máquinas e Equipamentos	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42
Móveis e Utensílios	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56
Veículos	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
(-) Depreciação Acumulada	(229.959,89)	(233.651,96)	(237.344,03)	(241.019,43)	(244.667,33)	(248.312,23)	(251.954,69)	(255.593,55)

COMPOSIÇÃO ATIVO CIRCULANTE - N B CONSTRUÇÕES LTDA ACUMULADO



- O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado até a competência de **AGOSTO/2020** foi na ordem de **R\$ 3.515.911,60** (Três milhões quinhentos e quinze mil novecentos e onze reais e sessenta centavos).

10 – PASSIVO

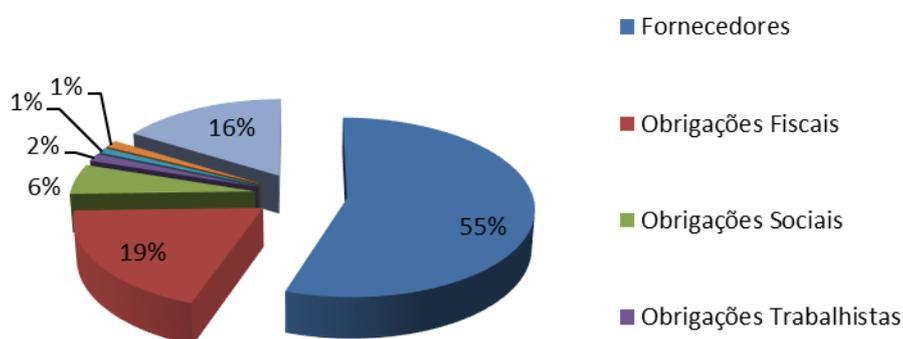
	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
PASSIVO	3.556.874,69	3.518.591,15	3.501.080,98	3.491.431,26	3.500.398,97	3.499.158,71	3.502.303,86	3.515.911,60
PASSIVO CIRCULANTE	11.532.259,83	11.540.614,93	11.546.227,13	11.537.724,58	11.537.332,47	11.540.523,23	11.576.862,74	11.549.756,84
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	1.829.522,55	1.845.901,97	1.833.301,97	1.824.001,97	1.819.721,97	1.815.321,97	1.811.422,55	1.780.125,67
Obrigações Fiscais	583.199,66	585.882,38	604.534,46	607.343,02	610.241,33	615.918,25	618.699,77	621.600,62
Obrigações Sociais	153.278,57	156.938,43	160.625,09	164.352,54	167.518,20	170.656,61	173.934,06	177.188,01
Obrigações Trabalhistas	50.010,14	43.174,18	41.944,96	40.808,18	41.529,42	43.202,17	45.511,61	46.445,11
Tributos Parcelados	23.690,16	16.191,06	13.293,74	8.691,96	5.794,64	2.897,32	34.767,84	31.870,52
Dividas Com Impostos	8.892.558,75	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.036.963,98	2.050.519,54	2.057.804,58	2.062.586,69	2.073.710,43	2.082.570,08	2.054.502,31	2.067.232,99
Empréstimos e Financiamentos	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27
Consortio Veiculo	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82
Parcelamento de Tributos	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	43.459,80	43.459,80
Receitas de vendas Diferidas unidade	456.297,25	469.852,81	477.137,85	481.919,96	493.043,70	501.903,35	508.603,42	521.334,10
PATRIMONIO LIQUIDO	(10.012.349)	(10.072.543)	(10.102.951)	(10.108.880)	(10.110.644)	(10.123.935)	(10.129.061)	(10.101.078)
Capital Social	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
(-) Prejuízos Acumulados	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)
Resultado do Período	484.453	424.258	393.851	387.922	386.158	372.867	367.740	364.427
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	31.297





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NO PERÍODO POR "RÚBRICA" ACUMULADO



As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, de modo que a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo e, observando as contas do PASSIVO, é notório que a variação deveria ser decrescente mês a mês visto que os compromissos deveriam estar sendo amortizados em todos os meses, conseqüentemente reduzindo os valores.

É de suma importância relatar a análise individual referente a cada uma das contas do passivo. No grupo do passivo circulante, chamamos a atenção para todas as contas para o período apresentado;



- O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **AGOSTO/2020** foi na ordem de **R\$ 3.515.911,60** (Três milhões quinhentos e quinze mil novecentos e onze reais e sessenta centavos).

Das obrigações a serem liquidadas no curto prazo, destaca-se as rubricas;

P.C	Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
P.C	Fornecedores	R\$	1.780.125,67
P.C	Obrigações Fiscais	R\$	621.600,62
P.C	Obrigações Sociais	R\$	177.188,01
P.C	Obrigações Trabalhistas	R\$	46.445,11
P.C	Tributos Parcelados	R\$	31.870,52
P.C	Dividas Com Impostos	R\$	8.892.526,91
P.N.C	PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.067.232,99

P.C. + P. N. C.	TOTAL (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	R\$	13.616.989,83
------------------------	--	------------	----------------------

REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO DA RECUPERANDA	387%
--	-------------

O quadro acima, demonstra de forma sintética o valor da dívida da recuperanda a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor ultrapassa em 387% a sua expectativa de liquidez.

11 – EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.



11.1 – FISCAL

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
PASSIVO	3.556.874,69	3.518.591,15	3.501.080,98	3.491.431,26	3.500.398,97	3.499.158,71	3.502.303,86	3.515.911,60
PASSIVO CIRCULANTE	11.532.259,83	11.540.614,93	11.546.227,13	11.537.724,58	11.537.332,47	11.540.523,23	11.576.862,74	11.549.756,84
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	1.829.522,55	1.845.901,97	1.833.301,97	1.824.001,97	1.819.721,97	1.815.321,97	1.811.422,55	1.780.125,67
Obrigações Fiscais	583.199,66	585.882,38	604.534,46	607.343,02	610.241,33	615.918,25	618.699,77	621.600,62
Obrigações Sociais	153.278,57	156.938,43	160.625,09	164.352,54	167.518,20	170.656,61	173.934,06	177.188,01
Obrigações Trabalhistas	50.010,14	43.174,18	41.944,96	40.808,18	41.529,42	43.202,17	45.511,61	46.445,11
Tributos Parcelados	23.690,16	16.191,06	13.293,74	8.691,96	5.794,64	2.897,32	34.767,84	31.870,52
Dívidas Com Impostos	8.892.558,75	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.036.963,98	2.050.519,54	2.057.804,58	2.062.586,69	2.073.710,43	2.082.570,08	2.054.502,31	2.067.232,99
Empréstimos e Financiamentos	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27
Consórcio Veículo	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82
Parcelamento de Tributos	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	43.459,80	43.459,80
Receitas de vendas Diferidas unidade	456.297,25	469.852,81	477.137,85	481.919,96	493.043,70	501.903,35	508.603,42	521.334,10

De acordo com o que vem sendo apresentado em suas demonstrações contábeis, a recuperanda, apresenta em seu passivo circulante, dívidas com tributos, observa-se as rubricas:

- Obrigações Fiscais
- Obrigações Sociais
- Obrigações Trabalhistas
- Tributos Parcelados

Todos eles relacionados no balancete acima, observa-se a coluna contendo as informações atuais da competência atual.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

Para o referido relatório, a recuperanda não apresentou plano de contingenciamento para determinado centro de custo ou para sua operação como um todo.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

De acordo com as informações contidas em seu Balanço Patrimonial, a recuperanda deverá apresentar tal informação em seus próximos relatórios.

11.2 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

De acordo com as informações contidas em seu Balanço Patrimonial, não constam operações de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

11.3 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

De acordo com as informações contidas em seu Balanço Patrimonial, não constam operações de ARRENDAMENTO MERCANTIL.

11.4 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

De acordo com as informações contidas em seu Balanço Patrimonial, não constam operações de ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC).

11.5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O TERMO, faz menção as dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

PASSIVO CIRCULANTE	11.532.259,83	11.540.614,93	11.546.227,13	11.537.724,58	11.537.332,47	11.540.523,23	11.576.862,74	11.549.756,84
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	1.829.522,55	1.845.901,97	1.833.301,97	1.824.001,97	1.819.721,97	1.815.321,97	1.811.422,55	1.780.125,67
Obrigações Fiscais	583.199,66	585.882,38	604.534,46	607.343,02	610.241,33	615.918,25	618.699,77	621.600,62
Obrigações Sociais	153.278,57	156.938,43	160.625,09	164.352,54	167.518,20	170.656,61	173.934,06	177.188,01
Obrigações Trabalhistas	50.010,14	43.174,18	41.944,96	40.808,18	41.529,42	43.202,17	45.511,61	46.445,11
Tributos Parcelados	23.690,16	16.191,06	13.293,74	8.691,96	5.794,64	2.897,32	34.767,84	31.870,52
Dívidas Com Impostos	8.892.558,75	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91

De acordo com suas demonstrações contábeis, não houve variação ou mesmo significativa que se faça constar nesse quesito.



11.6 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

O termo faz menção às obrigações a serem entregues por sua contabilidade, o que significa se manter em dia com as obrigações fiscais e contábeis. Essa deve ser uma grande preocupação das empresas brasileiras para evitar graves penalidades, que podem acarretar multas expressivas capazes de levar à falência. Tais obrigações deverão ser acompanhadas pelo seu responsável técnico (Contador devidamente habilitado para o exercício da profissão).

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais estão inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.8 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já a obrigação ilíquida é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.



11.9 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

A recuperanda não apresenta nenhum valor referente a esse quesito.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

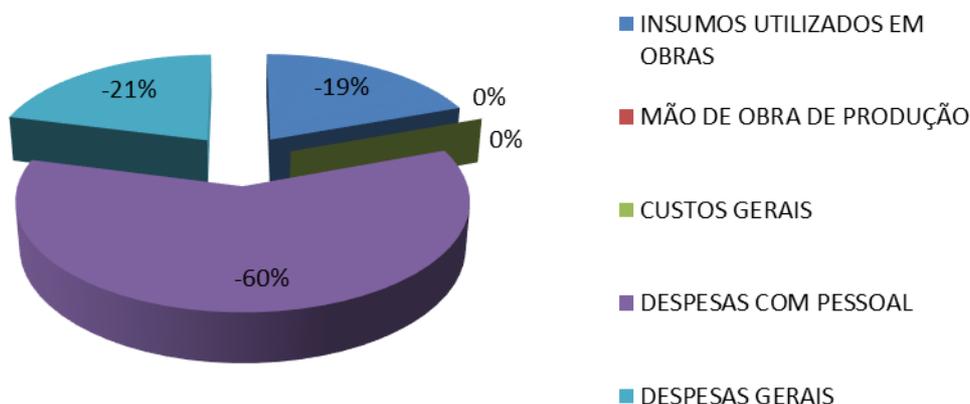
As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

ACUMULADO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
RECEITA BRUTA DE VENDAS	540.976,48	556.017,56	566.067,00	583.624,78	602.977,71	613.942,05	630.959,20	650.363,01
CUSTO DAS VENDAS	(36.194,74)	(37.495,80)	(38.365,08)	(39.883,83)	(41.557,86)	(42.506,29)	(43.978,28)	(45.656,70)
LUCRO BRUTO	504.781,74	518.521,76	527.701,92	543.740,95	561.419,85	571.435,76	586.980,92	604.706,31
DESP. OPERACIONAIS	(19.794,47)	(90.535,25)	(111.982,60)	(131.953,58)	(150.080,07)	(168.386,56)	(187.728,95)	(207.433,39)
INSUMOS UTILIZADOS EM OBRAS	-	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)
MÃO DE OBRA DE PRODUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	(15.930,18)	(31.835,56)	(49.415,88)	(65.535,15)	(79.836,65)	(94.180,00)	(108.944,97)	(123.639,02)
DESPESAS GERAIS	(3.864,29)	(18.420,27)	(22.287,30)	(26.139,01)	(29.964,00)	(33.927,14)	(38.504,56)	(43.514,95)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	484.987,27	427.986,51	415.719,32	411.787,37	411.339,78	403.049,20	399.251,97	397.272,92
RECEITAS FINANCEIRAS	0,01	0,02	0,06	0,08	0,08	0,10	0,11	0,12
DESPESAS FINANCEIRAS	(534,77)	(3.728,22)	(5.026,59)	(7.023,94)	(8.340,27)	(9.663,56)	(10.992,93)	(12.327,81)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	484.452,51	424.258,31	410.692,79	404.763,51	402.999,59	393.385,74	388.259,15	384.945,23
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	-	-	(16.841,89)	(16.841,89)	(16.841,89)	(20.518,71)	(20.518,71)	(20.518,71)
RESULTADO LIQUIDO	484.452,51	424.258,31	393.850,90	387.921,62	386.157,70	372.867,03	367.740,44	364.426,52



DRE - DESPESAS MAIS RELEVANTES N B CONSTRUÇÕES - ACUMULADO



O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado até a competência de **SETEMBRO/2020** foi receita global na ordem de **R\$ 650.363,01 X** gasto global na ordem de **-R\$ 285.936,49**, gerando um **LUCRO** no exercício na ordem de **R\$ 364.426,52**. O gráfico acima demonstra que a sua inadimplência escoou toda a sua margem, visto que os gastos aplicados em sua operação além de serem muito elevados, a inadimplência da operação inviabiliza o fluxo de caixa operacional.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

N B CONSTRUÇÕES LTDA
RUA CÔNEGO LIRA Nº 336 IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE

CNPJ: 00.721.895/0001-53

DETALHAMENTO DAS RECEITAS X DESPESAS

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 540.976,48	R\$ 556.017,56	R\$ 566.067,00	R\$ 583.624,78	R\$ 602.977,71	R\$ 613.942,05	R\$ 630.959,20	R\$ 650.363,01
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ 56.523,97	R\$ 131.759,25	R\$ 172.216,10	R\$ 195.703,16	R\$ 216.820,01	R\$ 241.075,02	R\$ 263.218,76	R\$ 285.936,49
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 484.452,51	R\$ 424.258,31	R\$ 393.850,90	R\$ 387.921,62	R\$ 386.157,70	R\$ 372.867,03	R\$ 367.740,44	R\$ 364.426,52
SALDO BANCÁRIO	R\$ 583,03	R\$ 289,05	R\$ 1.745,33	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 179,52

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

N B CONSTRUÇÕES LTDA
RUA CÔNEGO LIRA Nº 336 IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE

CNPJ: 00.721.895/0001-53

DETALHAMENTO DAS RECEITAS X DESPESAS

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 540.976,48	R\$ 556.017,56	R\$ 566.067,00	R\$ 583.624,78	R\$ 602.977,71	R\$ 613.942,05	R\$ 630.959,20	R\$ 650.363,01
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ 56.523,97	R\$ 131.759,25	R\$ 172.216,10	R\$ 195.703,16	R\$ 216.820,01	R\$ 241.075,02	R\$ 263.218,76	R\$ 285.936,49
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 484.452,51	R\$ 424.258,31	R\$ 393.850,90	R\$ 387.921,62	R\$ 386.157,70	R\$ 372.867,03	R\$ 367.740,44	R\$ 364.426,52
SALDO BANCÁRIO	R\$ 583,03	R\$ 289,05	R\$ 1.745,33	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 179,52

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 3.209.553,72}{R\$ 11.549.756,84} = R\$ 0,28$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,28** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 3.209.553,72}{R\$ 11.549.756,84} = R\$ 0,28$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,28** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 179,52}{R\$ 11.549.756,84} = R\$ 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.



LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

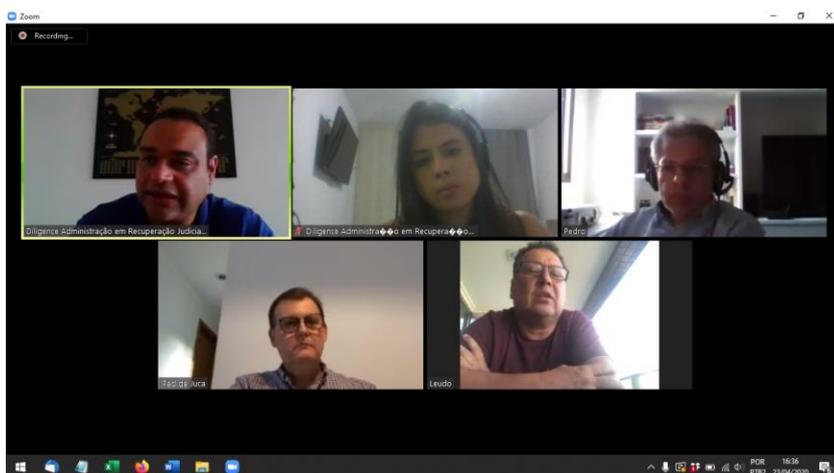
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 3.222.358,17}{R\$ 13.616.989,83} = R\$ 0,24$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,24** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica **“Clientes”**.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, mês a mês, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis, a fim de manter-se atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantido a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e terceiros interessados.

Na oportunidade, segue registro da reunião realizada no mês de Abril/2020:



15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS

Até a presente data a Recuperanda não apresentou comprovantes de pagamento aos credores concursais.

Registre-se, ainda, que se encontra inadimplente com o pagamento dos honorários do Administrador Judicial desde o mês de março/2019 até a presente data.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, aguarda-se o consequente cumprimento das obrigações.

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
02/12/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
12/12/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II,



		III, IV e V par. 1º
14/12/2016	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	
16/05/2018	Publicação do 1º Edital.	Art. 52, par. 1º
07/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações da Lista ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
04/10/2018	Publicação do Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista Credores) e aviso sobre o recebimento do PRJ.	Art. 7, par. 2º
22/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
21/11/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
12/12/2019	Decisão Homologação do Plano de Recuperação Judicial	
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 6º, par. 4º
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial).	Art. 61

19 - INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Durante o período em tela inexistiram movimentações processuais relevantes, com exceção de novos pedidos de habilitação de crédito, que deverão ser desentranhados, nos termos do art. 10, §5º da Lei 11.101/05.

20 - INFORMAÇÕES FINAIS



A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 23ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472


MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **SETEMBRO A DEZEMBRO/2020**

N B CONSTRUÇÕES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0057287-25.2016.8.17.2001

SECÃO A DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE-PE

Página 1 de 23

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 29/05/2024 12:53:04

Número do documento: 21042709542632300000077725115

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042709542632300000077725115>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 27/04/2021 09:54:26

SUMÁRIO

1 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	5
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	5
3 – HOUVE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO?	5
4 – HOUVE ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS?	5
5 – LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL e NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT.	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	9
10 – PASSIVO	10
11 – EXTRACONCURSAL	13
11.1 – FISCAL	13
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	13
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	13
11.2 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	14
11.3 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	14
11.4 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	14
11.5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	14
11.6 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	15
11.7 – OBRIGAÇÃO DE DAR	15
11.8 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	15
11.9 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	16
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	16
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	19
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	21



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS	21
16 – ANEXOS	21
17 – EVENTO DO MÊS	21
18 – FASE PROCESSUAL	22
19 – INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	22
20 - INFORMAÇÕES FINAIS	23



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LRE** Lei 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades

Fundada em 1995, a NB Construções nasceu com o objetivo de se tornar uma grande construtora no segmento da construção residencial. A construção de casas e apartamentos pela empresa, obedece a um rígido padrão de qualidade, que vai desde a escolha dos terrenos, até o suporte técnico ao cliente, além de possuir um modelo de gestão diferenciado, que lhe permite realizar todas as obras com um excelente custo-benefício, facilitando o acesso à casa própria.

A NB Construções é consciente da importância da gestão da qualidade e, por isso, tem cuidado constante com seus processos, que são auditados uma vez por ano por entidades certificadoras. Está enquadrada na norma internacional ISO 9001:2008 e também detém o SIAC/PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) nível A, o mais alto grau desta certificação nacional no setor de construção.

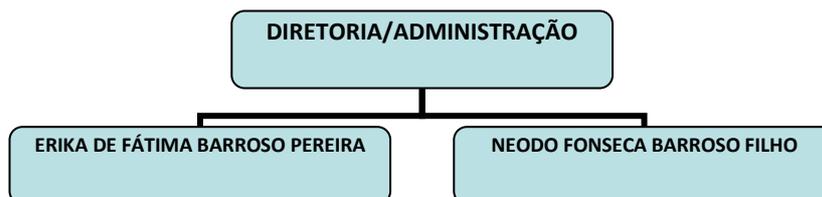
Tem por objetivo a exploração do ramo da construção civil, abrangendo obras industriais, comerciais, edifícios residenciais, administrativos, bancos, hotéis, hospitais, obras de saneamento básico e de infraestrutura de um modo geral.

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5 - LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES

Através das informações extraídas dos autos, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:



CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 874.561,22
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 851.212,32
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ 42.269,49
TOTAL	R\$ 5.864.562,57

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 874.561,22	R\$ 851.212,32	R\$ 1.740.701,71
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.947.731,86	R\$ 7.385,65	R\$ 4.955.117,51
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ 42.269,49	-	R\$ 42.269,49
TOTAL	R\$ 5.864.562,57	R\$ 873.526,14	R\$ 6.738.088,71

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional é de **R\$ 6.738.088,71** (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Com base no relatório do CAGED, o quadro a seguir demonstra de forma analítica a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência, vejamos:



RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS

N B CONSTRUÇÕES LTDA

Relatório Consolidado

Mês	2020			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	8	0	0	8
Fevereiro	8	0	0	8
Março	8	0	0	8
Abril	8	0	0	8
Maió	8	0	0	8
Junho	8	0	0	8
Julho	8	0	0	8
Agosto	8	0	0	8
Setembro	8	0	0	8
Outubro	8	0	0	8
Novembro	8	0	0	8
Dezembro	8	0	0	8



7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes. Será disponibilizado com número do CNPJ, tipo da prestação de serviço, duração do contrato, telefone e nome do responsável pela prestação de serviços, se houver.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA



	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	R\$ 1.745,33	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 232,53	R\$ 1.587,62	R\$ 4.412,04	R\$ 2.079,82
Caixa e Equivalente de Caixa no final do Período	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 179,52	R\$ 1.587,62	R\$ 4.412,04	R\$ 2.079,82	R\$ 2.462,69
Varição de Caixa	-R\$ 225,46	-R\$ 422,99	-R\$ 50,20	-R\$ 762,13	-R\$ 105,03	R\$ 1.355,09	R\$ 2.824,42	-R\$ 2.332,22	R\$ 382,87
Lucro líquido do exercício	-R\$ 5.929,28	-R\$ 1.763,92	-R\$ 13.290,67	-R\$ 5.126,59	-R\$ 3.313,92	-R\$ 4.499,18	-R\$ 4.434,87	-R\$ 22.333,79	-R\$ 26.340,61
Ajustes ao lucro líquido									
Depreciação	R\$ 3.675,40	R\$ 3.647,90	R\$ 3.644,90	R\$ 3.642,46	R\$ 3.638,86	R\$ 3.497,61	R\$ 3.440,61	R\$ 3.440,61	R\$ 3.440,45
Varição no Ativo Circulante									
Varição em Títulos a receber	R\$ 4.581,44	-R\$ 13.695,80	-R\$ 3.674,71	-R\$ 5.230,31	-R\$ 12.730,68	-R\$ 14.727,41	-R\$ 9.384,33	-R\$ 21.826,46	-R\$ 17.337,91
Varição em adiantamento a fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.000,00	-R\$ 6.300,00	-R\$ 6.300,00	-R\$ 9.600,00	-R\$ 9.600,00	-R\$ 10.100,00
Varição em adiantamento Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 302,00	R\$ 302,00
Varição em Tributos a compensar e recuperar	-R\$ 175,59	-R\$ 193,54	R\$ 369,13	-R\$ 170,17	-R\$ 194,04	R\$ 364,21	-R\$ 355,84	R\$ 10.000,00	R\$ -
Varição em Reembolsos a Receber	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 195,82	R\$ 366,75
Varição em Deposito Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 802,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição no Passivo Circulante									
Varição em fornecedores	-R\$ 9.300,00	-R\$ 4.280,00	-R\$ 4.400,00	-R\$ 3.899,42	-R\$ 31.296,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
Varição em obrigações fiscais	R\$ 2.808,56	R\$ 2.898,31	R\$ 5.676,92	R\$ 2.781,52	R\$ 2.900,85	R\$ 6.832,55	R\$ 2.785,29	R\$ 4.481,91	R\$ 7.877,00
Varição em obrigações sociais	R\$ 3.727,45	R\$ 3.165,86	R\$ 3.138,41	R\$ 3.277,45	R\$ 3.253,95	R\$ 3.165,66	R\$ 3.350,57	R\$ 4.333,21	R\$ 4.601,41
Varição em obrigações trabalhistas	-R\$ 1.136,78	R\$ 721,24	R\$ 1.672,75	R\$ 2.309,44	R\$ 933,50	-R\$ 1.270,57	-R\$ 243,98	R\$ 3.539,46	R\$ 5.686,29
Varição em Tributos Parcelados CP	-R\$ 4.601,78	-R\$ 2.897,32	-R\$ 2.897,32	-R\$ 31.870,52	-R\$ 2.897,32	-R\$ 2.897,32	-R\$ 2.897,32	-R\$ 2.897,32	-R\$ 2.897,32
Varição em Dívidas com Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição em Tributos Parcelados LP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 34.767,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição em Receitas Diferidas - Vendas de Unidade Imobiliária	R\$ 4.782,11	R\$ 11.123,74	R\$ 8.859,65	R\$ 6.700,07	R\$ 12.730,68	R\$ 16.338,80	R\$ 19.313,55	R\$ 28.177,24	R\$ 23.934,07
Varição em Dívidas com Tributos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Atividades Operacionais	-R\$ 1.568,47	-R\$ 1.273,73	-R\$ 900,94	-R\$ 1.612,87	-R\$ 32.252,65	R\$ 504,35	R\$ 1.973,68	-R\$ 3.182,96	-R\$ 467,87
Atividades de Investimentos									
Aquisição de equipamentos de informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aquisição de veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Atividades de Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Atividades de Financiamentos									
Aquisição de empréstimo a curto prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Financeiros a apropriar a curto prazo	R\$ 1.343,01	R\$ 850,74	R\$ 850,74	-R\$ 9.358,14	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74
Aquisição de empréstimo a longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Financeiros a apropriar a longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.208,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajustes de exercícios anterior em patrimônio líquido	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.296,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Atividades de Financiamentos	R\$ 1.343,01	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 32.147,62	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74	R\$ 850,74
Varição do Fluxo de Caixa	-R\$ 225,46	-R\$ 422,99	-R\$ 50,20	-R\$ 762,13	-R\$ 105,03	R\$ 1.355,09	R\$ 2.824,42	-R\$ 2.332,22	R\$ 382,87



De acordo com as informações repassadas, a RECUPERANDA não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação. O saldo final no mês de **DEZEMBRO/2020**, foi na ordem de **R\$ 382,87**.

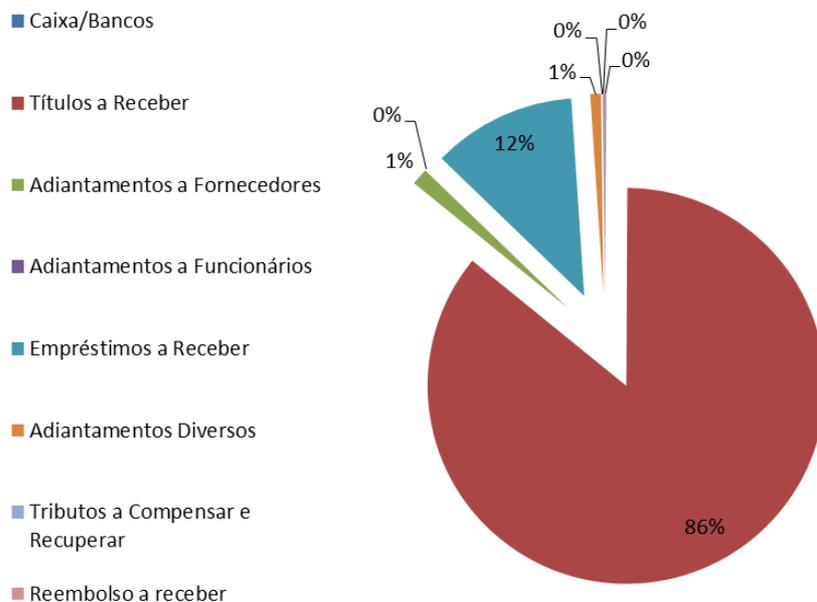
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
TOTAL DO ATIVO	3.556.874,69	3.518.591,15	3.501.080,98	3.491.431,26	3.500.398,97	3.499.158,71	3.502.303,86	3.515.911,60	3.533.634,55	3.551.507,79	3.566.808,50	3.589.669,34
ATIVO CIRCULANTE	3.213.871,92	3.179.280,45	3.165.462,35	3.159.488,03	3.172.103,64	3.174.508,28	3.191.504,77	3.209.553,72	3.230.774,28	3.252.088,13	3.270.829,45	3.297.130,74
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	583,03	289,05	1.745,33	1.519,87	1.096,88	1.046,68	284,55	179,52	1.587,62	4.412,04	2.079,82	2.462,69
Caixa/Bancos	583,03	289,05	1.745,33	1.519,87	1.096,88	1.046,68	284,55	179,52	1.587,62	4.412,04	2.079,82	2.462,69
Titulos a Receber	2.757.338,72	2.749.084,56	2.735.253,65	2.730.672,21	2.744.368,01	2.748.042,72	2.753.273,03	2.766.003,71	2.780.731,12	2.790.115,45	2.811.941,91	2.829.279,82
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	3.000,00	9.300,00	15.600,00	25.200,00	34.800,00	44.900,00
Adiantamentos a Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302,00	-
Empréstimos a Receber	420.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	396.009,42	386.009,42	386.009,42
Adiantamentos Diversos	28.754,39	28.904,81	28.312,08	28.487,67	28.681,21	28.312,08	28.482,25	28.676,29	28.312,08	28.667,92	28.863,74	28.496,99
Tributos a Compensar e Recuperar	246,64	246,64	246,64	246,64	246,64	246,64	246,64	26,64	26,64	26,64	26,64	26,64
Reembolso a receber	6.939,72	4.745,97	3.895,23	2.552,22	1.701,48	850,74	10.208,88	9.358,14	8.507,40	7.656,66	6.805,92	5.955,18
ATIVO NAO CIRCULANTE	343.002,77	339.310,70	335.618,63	331.943,23	328.295,33	324.650,43	310.799,09	306.357,88	302.860,27	299.419,66	295.979,05	292.538,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.815,68	23.815,68	23.815,68	23.815,68	23.815,68	23.815,68	13.606,80	12.804,45	12.804,45	12.804,45	12.804,45	12.804,45
Deposito Judicial	845,70	845,70	845,70	845,70	845,70	845,70	845,70	43,35	43,35	43,35	43,35	43,35
Encargos sobre parcelamentos tributá	22.969,98	22.969,98	22.969,98	22.969,98	22.969,98	22.969,98	12.761,10	12.761,10	12.761,10	12.761,10	12.761,10	12.761,10
INVESTIMENTOS	124.760,00											
Outros Investimentos	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00	124.760,00
IMOBILIZADO	194.427,09	190.735,02	187.042,95	183.367,55	179.719,65	176.074,75	172.432,29	168.793,43	165.295,82	161.855,21	158.414,60	154.974,15
Equipamentos de Informática	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00	28.530,00
Máquinas e Equipamentos	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42	308.424,42
Móveis e Utensílios	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56	81.932,56
Veículos	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
(-) Depreciação Acumulada	(229.959,89)	(233.651,96)	(237.344,03)	(241.019,43)	(244.667,33)	(248.312,23)	(251.954,69)	(255.593,55)	(259.091,16)	(262.531,77)	(265.972,38)	(269.412,83)



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

COMPOSIÇÃO ATIVO CIRCULANTE - N B CONSTRUÇÕES LTDA ACUMULADO

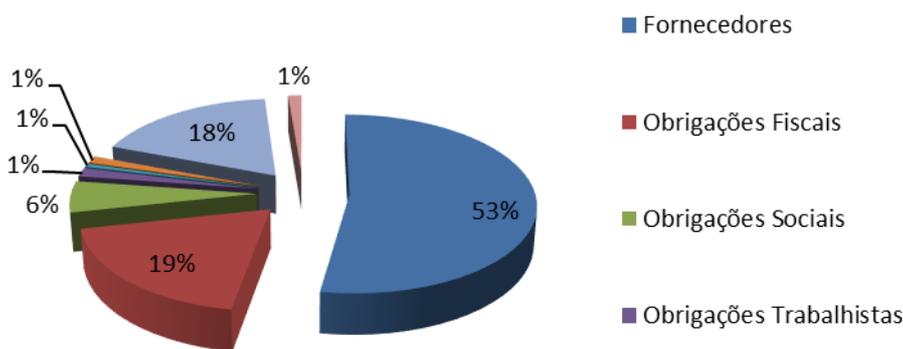


- O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado até a competência de **DEZEMBRO/2020** foi na ordem de **R\$ 3.589.669,34** (Três milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

10 – PASSIVO

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
PASSIVO	3.556.874,69	3.518.591,15	3.501.080,98	3.491.431,26	3.500.398,97	3.499.158,71	3.502.303,86	3.515.911,60	3.533.634,55	3.551.507,79	3.566.808,50	3.589.669,34
PASSIVO CIRCULANTE	11.532.259,83	11.540.614,93	11.546.227,13	11.537.724,58	11.537.332,47	11.540.523,23	11.576.862,74	11.549.756,84	11.555.587,16	11.558.581,72	11.568.038,98	11.593.306,36
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	1.829.522,55	1.845.901,97	1.833.301,97	1.824.001,97	1.819.721,97	1.815.321,97	1.811.422,55	1.780.125,67	1.780.125,67	1.780.125,67	1.780.125,67	1.790.125,67
Obrigações Fiscais	583.199,66	585.882,38	604.534,46	607.343,02	610.241,33	615.918,25	618.699,77	621.600,62	628.433,17	631.218,46	635.700,37	643.577,37
Obrigações Sociais	153.278,57	156.938,43	160.625,09	164.352,54	167.518,20	170.656,61	173.934,06	177.188,01	180.353,67	183.704,24	188.037,45	192.638,86
Obrigações Trabalhistas	50.010,14	43.174,18	41.944,96	40.808,18	41.529,42	43.202,17	45.511,61	46.445,11	45.174,54	44.930,56	48.470,02	54.156,31
Tributos Parcelados	23.690,16	16.191,06	13.293,74	8.691,96	5.794,64	2.897,32	34.767,84	31.870,52	28.973,20	26.075,88	23.178,56	20.281,24
Dividas Com Impostos	8.892.558,75	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91	8.892.526,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.036.963,98	2.050.519,54	2.057.804,58	2.062.586,69	2.073.710,43	2.082.570,08	2.054.502,31	2.067.232,99	2.083.571,79	2.102.885,34	2.131.062,58	2.154.996,65
Empréstimos e Financiamentos	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27	1.470.967,27
Consortio Veiculo	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82	31.471,82
Parcelamento de Tributos	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	78.227,64	43.459,80	43.459,80	43.459,80	43.459,80	43.459,80	43.459,80
Receitas de vendas Diferidas unidade	456.297,25	469.852,81	477.137,85	481.919,96	493.043,70	501.903,35	508.603,42	521.334,10	537.672,90	556.986,45	585.163,69	609.097,76
PATRIMONIO LIQUIDO	(10.012.349)	(10.072.543)	(10.102.951)	(10.108.880)	(10.110.644)	(10.123.935)	(10.129.061)	(10.101.078)	(10.105.524)	(10.109.959)	(10.132.293)	(10.158.634)
Capital Social	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
(-) Prejuizos Acumulados	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)	(12.296.802)
Resultado do Período	484.453	424.258	393.851	387.922	386.158	372.867	367.740	364.427	359.927	355.492	333.159	306.818
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	31.297	31.350	31.350	31.350	31.350

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NO PERÍODO POR "RÚBRICA" ACUMULADO



As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, de modo que a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo e, observando as contas do PASSIVO, é notório que a variação deveria ser decrescente mês a mês, visto que os compromissos deveriam estar sendo amortizados em todos os meses, consequentemente reduzindo os valores.

- O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **DEZEMBRO/2020** foi na ordem de **R\$ 3.589.669,34** (Três milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Das obrigações a serem liquidadas no curto prazo, destaca-se as rubricas;

P.C	Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
P.C	Fornecedores	R\$	1.790.125,67
P.C	Obrigações Fiscais	R\$	643.577,37
P.C	Obrigações Sociais	R\$	192.638,86
P.C	Obrigações Trabalhistas	R\$	54.156,31
P.C	Tributos Parcelados	R\$	20.281,24
P.C	Dividas Com Impostos	R\$	8.892.526,91

P.N.C	PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.154.996,65
--------------	-------------------------------	------------	---------------------

P.C. + P. N. C. TOTAL (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	R\$	13.748.303,01
--	------------	----------------------

REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO DA RECUPERANDA	383%
--	-------------

O quadro acima, demonstra de forma sintética o valor da dívida da recuperanda a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor ultrapassa em **383%** a sua expectativa de liquidez.



11 – EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros e ou incertos.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de

esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.2 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.3 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.4 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

O termo faz menção às obrigações a serem entregues por sua contabilidade, o que significa se manter em dia com as obrigações fiscais e contábeis. Essa deve ser uma grande preocupação das empresas brasileiras para evitar graves penalidades, que podem acarretar multas expressivas capazes de levar à falência. Tais obrigações deverão ser acompanhadas pelo seu responsável técnico (Contador devidamente habilitado para o exercício da profissão).

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais estão inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.8 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já a obrigação ilíquida é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

11.9 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

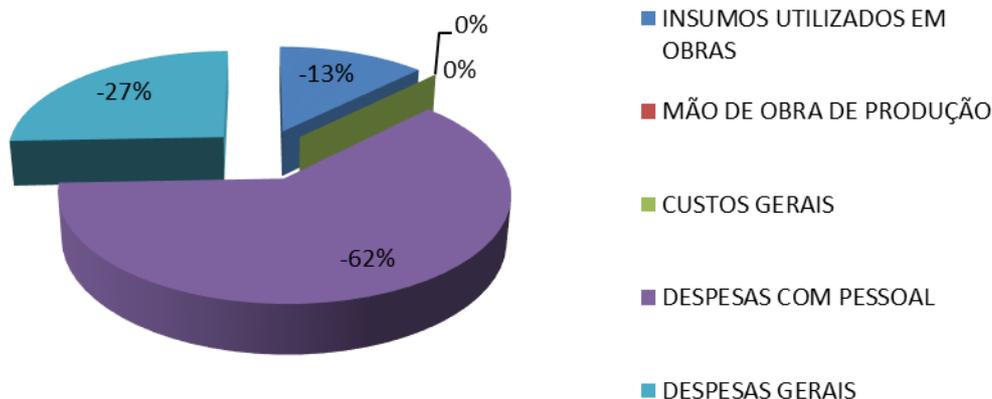
Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas à empresa e, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

ACUMULADO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
RECEITA BRUTA DE VENDAS	540.976,48	556.017,56	566.067,00	583.624,78	602.977,71	613.942,05	630.959,20	650.363,01	671.501,45	688.594,01	708.175,43	724.651,22
CUSTO DAS VENDAS	(36.194,74)	(37.495,80)	(38.365,08)	(39.883,83)	(41.557,86)	(42.506,29)	(43.978,28)	(45.656,70)	(47.485,18)	(48.963,69)	(50.657,49)	(52.082,64)
LUCRO BRUTO	504.781,74	518.521,76	527.701,92	543.740,95	561.419,85	571.435,76	586.980,92	604.706,31	624.016,27	639.630,32	657.517,94	672.568,58
DESP. OPERACIONAIS	(19.794,47)	(90.535,25)	(111.982,60)	(131.953,58)	(150.080,07)	(168.386,56)	(187.728,95)	(207.433,39)	(225.482,47)	(244.187,27)	(283.059,90)	(319.016,12)
INSUMOS UTILIZADOS EM OBRAS	-	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)	(40.279,42)
MÃO DE OBRA DE PRODUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	(15.930,18)	(31.835,56)	(49.415,88)	(65.535,15)	(79.836,65)	(94.180,00)	(108.944,97)	(123.639,02)	(137.916,62)	(152.194,22)	(174.844,37)	(197.069,15)
DESPESAS GERAIS	(3.864,29)	(18.420,27)	(22.287,30)	(26.139,01)	(29.964,00)	(33.927,14)	(38.504,56)	(43.514,95)	(47.286,43)	(51.713,63)	(67.936,11)	(81.667,55)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	484.987,27	427.986,51	415.719,32	411.787,37	411.339,78	403.049,20	399.251,97	397.272,92	398.533,80	395.443,05	374.458,04	353.552,46
RECEITAS FINANCEIRAS	0,01	0,02	0,06	0,08	0,08	0,10	0,11	0,12	0,14	0,16	0,16	0,16
DESPESAS FINANCEIRAS	(534,77)	(3.728,22)	(5.026,59)	(7.023,94)	(8.340,27)	(9.663,56)	(10.992,93)	(12.327,81)	(13.667,33)	(15.011,47)	(16.360,25)	(17.713,38)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	484.452,51	424.258,31	410.692,79	404.763,51	402.999,59	393.385,74	388.259,15	384.945,23	384.866,61	380.431,74	358.097,95	335.839,24
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	-	-	(16.841,89)	(16.841,89)	(16.841,89)	(20.518,71)	(20.518,71)	(20.518,71)	(24.939,27)	(24.939,27)	(24.939,27)	(29.021,17)
RESULTADO LIQUIDO	484.452,51	424.258,31	393.850,90	387.921,62	386.157,70	372.867,03	367.740,44	364.426,52	359.927,34	355.492,47	333.158,68	306.818,07

DRE - DESPESAS MAIS RELEVANTES N B CONSTRUÇÕES - ACUMULADO



O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado até a competência de **DEZEMBRO/2020** foi receita global na ordem de **R\$ 724.651,22 X** gasto global na ordem de - **R\$ 417.833,15**, gerando um **LUCRO** no exercício na ordem de **R\$ 306.818,07**. O gráfico acima demonstra que a sua inadimplência escoou toda a sua margem, visto que os gastos aplicados em sua operação além de serem muito elevados, a inadimplência da operação inviabiliza o fluxo de caixa operacional.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

N B CONSTRUÇÕES LTDA

RUA CÔNEGO LIRA Nº 336 IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE

CNPJ: 00.721.895/0001-53

DETALHAMENTO DAS RECEITAS X DESPESAS

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	maí/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 540.976,48	R\$ 556.017,56	R\$ 566.067,00	R\$ 583.624,78	R\$ 602.977,71	R\$ 613.942,05	R\$ 630.959,20	R\$ 650.363,01	R\$ 671.501,45	R\$ 688.594,01	R\$ 708.175,43	R\$ 724.651,22
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ 56.523,97	R\$ 131.759,25	R\$ 172.216,10	R\$ 195.703,16	R\$ 216.820,01	R\$ 241.075,02	R\$ 263.218,76	R\$ 285.936,49	R\$ 311.574,11	R\$ 333.101,54	R\$ 375.016,75	R\$ 417.833,15
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 484.452,51	R\$ 424.258,31	R\$ 393.850,90	R\$ 387.921,62	R\$ 386.157,70	R\$ 372.867,03	R\$ 367.740,44	R\$ 364.426,52	R\$ 359.927,34	R\$ 355.492,47	R\$ 333.158,68	R\$ 306.818,07
SALDO BANCÁRIO	R\$ 583,03	R\$ 289,05	R\$ 1.745,33	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 179,52	R\$ 1.587,62	R\$ 4.412,04	R\$ 2.079,82	R\$ 2.462,69

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

N B CONSTRUÇÕES LTDA
RUA CÔNEGO LIRA Nº 336 IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE

CNPJ: 00.721.895/0001-53

DETALHAMENTO DAS RECEITAS X DESPESAS

ACUMULADO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 540.976,48	R\$ 556.017,56	R\$ 566.067,00	R\$ 583.624,78	R\$ 602.977,71	R\$ 613.942,05	R\$ 630.959,20	R\$ 650.363,01	R\$ 671.501,45	R\$ 688.594,01	R\$ 708.175,43	R\$ 724.651,22
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ 56.523,97	R\$ 131.759,25	R\$ 172.216,10	R\$ 195.703,16	R\$ 216.820,01	R\$ 241.075,02	R\$ 263.218,76	R\$ 285.936,49	R\$ 311.574,11	R\$ 333.101,54	R\$ 375.016,75	R\$ 417.833,15
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 484.452,51	R\$ 424.258,31	R\$ 393.850,90	R\$ 387.921,62	R\$ 386.157,70	R\$ 372.867,03	R\$ 367.740,44	R\$ 364.426,52	R\$ 359.927,34	R\$ 355.492,47	R\$ 333.158,68	R\$ 306.818,07
SALDO BANCÁRIO	R\$ 583,03	R\$ 289,05	R\$ 1.745,33	R\$ 1.519,87	R\$ 1.096,88	R\$ 1.046,68	R\$ 284,55	R\$ 179,52	R\$ 1.587,62	R\$ 4.412,04	R\$ 2.079,82	R\$ 2.462,69

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 3.297.130,74}{R\$ 11.593.306,36} = R\$ 0,28$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,28** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 3.297.130,74}{\text{R\$ } 11.593.306,36} = \text{R\$ } 0,28$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,28** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 2.462,69}{\text{R\$ } 11.593.306,36} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Circulante}} = \begin{matrix} \text{R\$ } 3.309.935,19 \\ \text{R\$ } 13.748.303,01 \end{matrix} \text{ R\$ } 0,24$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,24** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “Clientes”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, mês a mês, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis, a fim de manter-se atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantido a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS

Até a presente data a Recuperanda não apresentou comprovantes de pagamento aos credores concursais.

Registre-se, ainda, que se encontra inadimplente com o pagamento dos honorários do Administrador Judicial desde o mês de março/2019 até a presente data.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, aguarda-se o consequente cumprimento das obrigações.

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
02/12/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
12/12/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
14/12/2016	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	
16/05/2018	Publicação do 1º Edital.	Art. 52, par. 1º
07/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações da Lista ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
04/10/2018	Publicação do Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista Credores) e aviso sobre o recebimento do PRJ.	Art. 7, par. 2º
22/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
21/11/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
12/12/2019	Decisão Homologação do Plano de Recuperação Judicial	
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias	Art. 6º, par. 4º

	após o deferimento da recuperação)	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial).	Art. 61

19 - INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Durante o período em tela inexistiram movimentações processuais relevantes, com exceção de novos pedidos de habilitação de crédito, que deverão ser desentranhados, nos termos do art. 10, §5º da Lei 11.101/05.

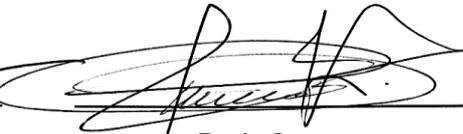
20 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 23ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472


MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE